



DECRETO Nº 037/94
(DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE VERBAS)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições,

DECRETA:

Artº 1º - Ficam suplementadas na Contabilidade da Prefeitura Municipal de Florínea, as seguintes verbas:

03070212.002 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

13754282.006 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

3120 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 5.000,00

15814862.007 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

3120 - Material de Consumo..... R\$ 4.000,00

08462282.012 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE ESPORTE

3120 - Material de Consumo..... R\$ 3.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 2.000,00

10573171.011 - CONSTRUÇÃO DE CASA DO TRABALHADOR RURAL

4110 - Obras e Instalações..... R\$ 20.000,00

16885242.019 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO

3120 - Material de Consumo..... R\$ 5.000,00

3132 - Outros Serviços e Encargos..... R\$ 10.000,00

4120 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 3.000,00

T O T A L..... R\$ 67.000,00

Artº 2º - As suplementações autorizadas pelo artº 1º, serão feitas por excesso de arrecadação que se verificará no decorrer do exercício.


Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



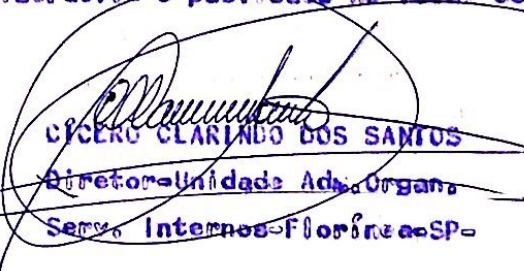
Fls. 02 - Decreto nº 037/94

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 20 de Julho de 1.994.


ENGº AGRº VALTER CERVAZIONI.
Prefeito Municipal
Florínea-SP

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


CICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organa
Serviço Interno-Florínea-SP